



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para a realização de capina e limpeza no Bairro União, que se encontra tomado por mato e sujeira, prejudicando a circulação de pedestres e o bem-estar da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das inúmeras reclamações de moradores da região, que têm relatado dificuldades de acesso e problemas decorrentes da falta de manutenção. O mato alto, além de comprometer a estética do local, favorece o surgimento de insetos e outros vetores nocivos à saúde pública, além de dificultar o trânsito de pedestres e gerar sensação de insegurança.

A manutenção e a limpeza periódica desses espaços são essenciais para garantir um ambiente mais seguro, saudável e agradável para os cidadãos que utilizam a praça e as vias próximas no seu cotidiano.

Dante do exposto, solicito que sejam adotadas as providências cabíveis com a máxima brevidade possível.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RORIZ

Vereador – Solidariedade